



Universidade Estadual do Maranhão  
Realizando a Qualidade

## RESOLUÇÃO Nº. 1055/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Doutorado Interinstitucional Dinter/Uema/Uerj em Língua Portuguesa, de interesse do Centro de Estudos Superiores de Balsas-CESBA

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,**  
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,  
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

### RESOLVE:

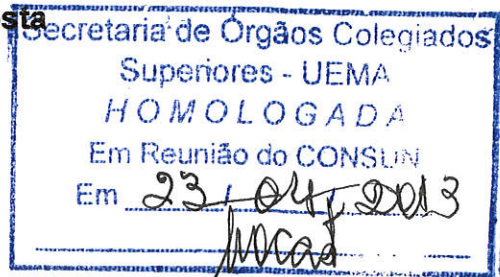
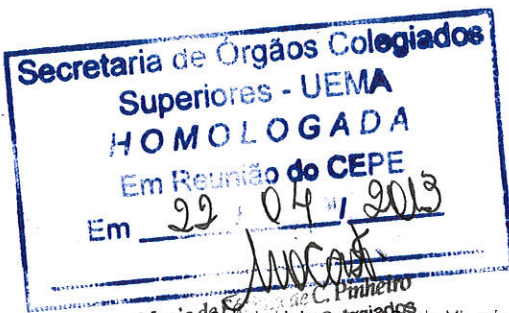
**“Ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Doutorado Interinstitucional Dinter/Uema/Uerj em Língua Portuguesa, de interesse do Centro de Estudos Superiores de Balsas-CESBA

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 27 de março de 2013.

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
Vice-Reitor



Maria de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA

Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luís/MA - Fone: (98) 3245-5888 - Fax: (98) 3245-5888  
C.N.P.J. 06.352.421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30/12/1988

Maria de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA